

faz doação de terreno para uma carneira
perpetua

A prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

D E C R E T A

Art. 1º Fica doado, em caráter perpétuo, à família do extinto Candido José-Camara, o terreno em que foi o mesmo inhumado no Cemitério Público de Conduru, deste município, ficando as obras para construção da carneira às expensas da mesma família.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões, 3 de agosto de 1949

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor presidente, presados colegas;

A 30 de Junho de 1949, em sua residencia, na séde do distrito de Conduru, deste município, faleceu o snr Candido José Camara, delegado de policia daquele distrito.

Filho deste Estado, e durante quasi toda sua vida residindo no nosso municipio, Candido José Camara, modestamente, porem, com sinceridade, sempre pugnou pelo bem comum.

Politico da velha guarda, enrêgécido nas duras lutas das campanhas do interior, se teve adversarios, soube tambem fazer amigos sinceros e leais como ele sempre foi, constituindo sua vida um autentico padrão de destemido e leal lutador.

Delegado de policia do seu distrito durante quasi 20 anos seguidos soube manter a ordem, cumprindo o seu dever sem nunca receber a menor paga dos cofres publicos.

Eses os motivos, senhores Vereadores, por que acho de inteira justiça que, ao findar-se, com 60 anos, uma vida dedicada aos interesses de um presperos distritos deste municipio, esta edilidade, preste uma singela homenagem ao extinto Candido José Camara, dando-lhe aos restos mortais o terreno do seu repouso perpetuo, entregando-o à sua guarda de sua familia.

S. Sessões, 3 de agosto de 1949

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho

*A Comissão de Justiça,
Em 17/8/1949
Francisco Moreira de Souza*

*Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das sessões, 17 | 8 | 1949
Francisco Moreira de Souza
(PRESIDENTE)*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 87
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

E' de fato de justiça a homenagem que se pretende fazer
ao falecido Candido José Câmara.

Nada temos aopor quanto a sua aprovação.

Sala das sessões, 17 de agosto de 1949

Alberto de Moraes

Sebastião Simplicio de Souza

DATA	NUMERO
7.08.49	033/49
DESTINO:	CÓDIGO:
archivo	LPL - 313/cm